

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado da Educação
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretária de Estado da Cultura
ELOISA DA SILVA GALDINO

Secretário de Estado da Saúde
ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE SOUSA PMTO

Secretário de Estado da Agricultura
e do Desenvolvimento Rural
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado da Infraestrutura e do
Desenvolvimento Energético Sustentável
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado da Inclusão,
Assistência e do Desenvolvimento Social
ELIANE AQUINO CUSTÓDIO

Secretário de Estado do Trabalho
MARCELO HENRIQUE DA SILVA FREITAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
GENIVAL NUNES SILVA

Secretário de Estado do Esporte e do Lazer
MAURICIO PIMENTEL GOMES

Secretário de Estado de Turismo
ÉLBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
MARIA TELES DOS SANTOS

Secretário de Estado da Comunicação Social
CARLOS ROBERTO DA SILVA

Secretário Especial de Articulação Política
e das Relações Institucionais
JOAO JOAQUIM DOS SANTOS

Procurador-Geral do Estado
MÁRCIO LEITE DE REZENDE

Defensor Público-Geral do Estado
RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Secretário-Chefe do Escritório de Representação
do Estado nas Cidades

Iniciativa do Deputado Capitão Samuel - PSL

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº 4.268
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Revalida o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual da ASSOCIAÇÃO MUSICAL "LIRA CARLOS GOMES", de que trata a Lei nº 3.037, de 11 de setembro de 1991, com sede e foro na Cidade de Estância-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica revalidada, conforme dispõe a Lei nº 3.206, de 12 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.495, de 24 de dezembro de 2004, o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual da ASSOCIAÇÃO MUSICAL "LIRA CARLOS GOMES", CNPJ nº 13.076.656/0001-00, de que trata a Lei nº 3.037, de 11 de setembro de 1991, com sede e foro na Cidade de Estância-SE, endereçada na Rua Capitão Salomão, nº 125 - Centro.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de novembro de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

MARCELO DEDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Gilson Andrade - PTC

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 23.153
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera o inciso VI do art. 3º do Decreto nº 23.873, de 03 de julho de 2005, que concede tratamento tributário diferenciado aos contribuintes atacatistas de medicamentos, drogas e produtos correlatos.

Iniciativa do Deputado Ana Lúcia - PT

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº 4.265
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Revalida o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E VIZINHANÇA DO BAIRRO SANTA CRUZ, de que trata a Lei nº 4.355, de 05 de abril de 2001, com sede e foro na Cidade de Estância-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica revalidada, conforme dispõe a Lei nº 3.206, de 12 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.495, de 24 de dezembro de 2004, o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E VIZINHANÇA DO BAIRRO SANTA CRUZ, CNPJ nº 02.735.535/0001-36, de que trata a Lei nº 4.355, de 05 de abril de 2001, com sede e foro na Cidade de Estância-SE, endereçada na Rua Boa Vista, nº 497 - Bairro Santa Cruz.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de novembro de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

MARCELO DEDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Gilson Andrade - PTC

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº 4.265
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011



GOVERNO DE SERGIPE

LEI Nº. 7.268
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Revalida o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual da **ASSOCIAÇÃO MUSICAL "LIRA CARLOS GOMES"**, de que trata a Lei nº 3.037, de 11 de setembro de 1991, com sede e foro na Cidade de Estância-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revalidado, conforme dispõe a Lei nº 5.206, de 12 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.495, de 24 de dezembro de 2004, o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual da **ASSOCIAÇÃO MUSICAL "LIRA CARLOS GOMES"**, CNPJ Nº 13.096.656/0001-00, de que trata a Lei nº 3.037, de 11 de setembro de 1991, com sede e foro na Cidade de Estância-SE, endereçada na Rua Capitão Salomão, nº 125 - Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macajá, 11 de novembro de 2011, 190ª da Independência e 133ª da República.

MARCELO DÊDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

906

906